



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº05/2.015, DE 05 DE JANEIRO DE 2.015

Concede férias a servidores públicos que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

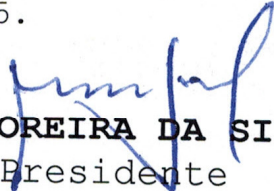
I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO DIA
MARIA ELSI J. FLORES	30/12/2013 a 29/12/2014	
SIRLENE SANTOS SANTOS	01/04/2014 a 30/03/2015	20

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2015.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 05 de janeiro de 2.015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 05 / 01 / 2015


Cilma Balbino de Sousa